PORTARIA Nº7.419, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 13% e 4 avanços trienais de 5%, totalizando 20% na ficha funcional da Servidora Municipal **ELISIANE RENZ PELLEGRINO**, matricula n°816, Servente, Padrão 1, Letra "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1° de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário de Administração